



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 74/2026. INEXIGIBILIDADE Nº 21/2026. CREDENCIAMENTO Nº 05/2026.

Aos 08 de julho de 2026, às 09h40, nas dependências da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Elói Mendes, reuniu-se a Comissão de Contratação, conforme Portarias nº 4.620/2026 e nº 4.634/2026, composta pelos membros Hebert Milagres Osorio, matrícula nº 4971, Raissa Teodoro Rosa Da Silva, matrícula nº 5685, Nadine Mendes Moraes de Oliveira, matrícula nº 5373, sendo a sessão presidida pela Agente de contratação Nadyne Vilani Pereira, matrícula nº 6499.

Registra-se a ausência de interessados para a abertura do envelope e análise da documentação referente ao Credenciamento cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA MINISTRAR AULAS NAS TURMAS DE ETI – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, ATUAÇÃO NAS ÁREAS DE ARTESANATO, CAPOEIRA, DANÇA (FORRÓ, JAZZ, SAMBA E ZUMBINHA) E MUSICALIDADE, TODAS AS AULAS NO PERÍODO VESPERTINO, NO ÂMBITO DE PROJETO CULTURAL, EDUCATIVO E RECREATIVO, A FIM DE ATENDER À DEMANDA DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ELÓI MENDES-MG.**

Após a abertura e conferência do envelope, procedeu-se à análise da documentação apresentada, cujo resultado consta a seguir:

Nome	CNPJ/CPF	Itens de Interesse
João Pedro Bernardes Bottini	156.XXX.XXX-40	Item 1 - Aula de Artesanato

Nome	Documentos Apresentados
João Pedro Bernardes Bottini	Pessoa Física: Requerimento de credenciamento; Documento de identificação (RG); Comprovante de endereço; Certidão Negativa de Débitos Federais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Histórico Escolar do Ensino Superior; Certificado de Licenciatura em Artes Visuais; Declarações dos anexos V e VI. Ausente: Documento que comprove experiência mínima de 01 (um) ano na área da oficina pretendida.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

Assim sendo, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da documentação pendente.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e eu, Nadyne Vilani Pereira, lavrei a presente ata, assinada pelos demais presentes.

Elói Mendes-MG, 08 de julho de 2026.



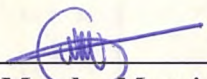
Nadyne Vilani Pereira



Hebert Milagres Osorio



Raissa Teodoro Rosa Da Silva



Nadine Mendes Moraes de Oliveira